

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE PRODUTOS E MATERIAIS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 – CREA/RJ, CPF nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; e **LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE PRODUTOS E MATERIAIS LTDA**, com sede a Estrada Arão Sahm, 1060 Sol Nascente – Mairiporã/SP CEP: 07664-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 25.287.740/0001-81, Inscrição Municipal nº. 19.534, tel. (11) 3857-2053, e-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, Sr. MARCO ANTÔNIO MARTINEZ, portador do RG nº. 22.937.886-9, e do CPF/ME nº. 087.270.148-43, residente e domiciliado em São Paulo – SP.; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2022, oriundo do Processo SEI nº. 202200053000691 (Processo anterior nº. 202100200); Pregão Eletrônico nº. 023/2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, em vista da necessidade de continuidade na prestação de serviços do objeto constante da cláusula segunda do Contrato nº. 029/2022, resolvem:

1.1. Renovar o contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 159, caput, do RILC, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato nº. 029/2022, oriundo do Processo SEI nº. 202200053000691 (Processo anterior nº. 202100200); Pregão Eletrônico nº. 023/2022, ressaltando-se que nesse caso o valor do contrato deve ser renovado – Parecer Jurídico nº. 381/2023.

2 – DO VALOR E RENOVAÇÃO

2.1. Retorna-se ao valor previsto quando da assinatura originária do contrato com as modificações por força de aditivo, o valor da renovação da contratação

será de R\$ 27.033,80 (vinte e sete mil, trinta e três reais e oitenta centavos).

2.2. Renovar a vigência do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato.

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

RENOVAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 029/2022. O prazo de vigência do presente instrumento será até **13/04/2025**."

3 – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

3.1. Para supressão parcial do objeto do contrato, segundo informado nos autos, equivalente a R\$ 5.266,20 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), o que representaria redução de 16,30% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 72 da Lei nº 13.303/16 e §2º do art. 165 do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, alterar por consequência, a Cláusula Oitava onde reduzirá o valor do contrato, o qual passa a ser de R\$ 27.033,80 (vinte e sete mil, trinta e três reais e oitenta centavos), operando seus efeitos a partir de 07/04/2024.

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a prestar parceladamente à CONTRATANTE, **Serviço de Laboratório Especializado em Análise de Óleo Lubrificante**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no contrato, edital e seus anexos.

Fornecedor: LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE PRODUTOS E MATERIAIS LTDA								
Contrato: 029/2022					Cod.: 060138			
Item	Código	Produto	Unid.	Qtde. Atual	Valor Unitário R\$	Qtde. Reduzida	Qtde. Atualizada	Valor Total R\$
1	20019	Análise Espectrométrica e físico química de óleo de motor.	SER.	120	175,54	30	90	15.798,60
2	20020	Análise Espectrométrica e físico química de Óleo Hidráulico	SER.	40	175,55	00	40	7.022,00
3	20021	Análise Espectrométrica e físico química de Óleo da caixa de transmissão	SER.	24	175,55	00	24	4.213,20
TOTAL								27.033,80

Valor da redução.....R\$ 5.266,20 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA prestará os serviços de acordo com a Ordem de Serviço discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 27.033,80 (vinte e sete mil, trinta e três reais e oitenta centavos)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato”;

4. DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo, foi emitida a planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária com previsão de despesas mensais, a seguir relacionada:

DISTRIBUIÇÃO POR EXERCÍCIO	VALORES	EMPRESA: LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE PRODUTOS E MATERIAIS LTDA											
2024*	R\$ 27.033,80												
2025*													
2026*													
TOTAL	R\$ 27.033,80												
CHEK-IN													
ANO	2024												
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.252,81	R\$ 20.275,29								
ANO	2025												
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
	R\$ 2.252,81	R\$ 2.252,81	R\$ 2.252,89	R\$ 0,00	R\$ 6.758,51								

4.2. Da planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária, foi gerada a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA e PDF.

5 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas e demais cláusulas e condições do contrato originário.

6 – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 28 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PI
Data: 11/01/2024 11:37:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente

MIGUEL ELIAS
HANNA:4141
6767134

Assinado de forma digital por MIGUEL ELIAS
HANNA:41416767134
Dados: 2024.01.09 14:14:24 -03'00'

MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

Contratada:

MARCO ANTONIO
MARTINEZ:087270
14843

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARTINEZ:08727014843
Dados: 2024.01.08 15:05:41 -03'00'

MARCO ANTÔNIO MARTINEZ
Representante

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: